

PORTARIA N.º 072/2.025, DE 03 DE SETEMBRO DE 2.025.

"ALTERA A PORTARIA 007/2025 DE 20 DE JANEIRO DE 2025 EM QUE DECLARA PONTO FACULTATIVO DO DIA 27 DE OUTUBRO DE 2025, PARA COMEMORAÇÃO DO DIA DO SERVIDOR NO ÂMBITO ADMINISTRATIVO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – CIS-URG OEST, DURANTE O EXERCÍCIO DO ANO 2.025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CONSIDERANDO que o Dia do Servidor Público, celebrado em 28 de outubro, é tradicionalmente antecipado ou postergado em razão da conveniência administrativa;

CONSIDERANDO que a Portaria 007/2025 de 20 de Janeiro de 2025, decretou o dia 27 de outubro de 2025, ponto facultativo para a comemoração do servidor público.

O Presidente do CIS-URG OESTE - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO OESTE PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto no Estatuto e no Regimento Interno do CIS-URG OESTE;

RESOLVE

Art. 1º Fica antecipado para o dia **24 de outubro de 2025** (sexta-feira) a comemoração do Dia do Servidor Público, originalmente celebrado em 28 de outubro, sendo ponto facultativo nesta data no âmbito administrativo do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Oeste Para Gerenciamento dos Serviços de Urgência e Emergência – CIS-URG OESTE

Art. 2º No dia 27 de outubro de 2025 (segunda-feira) haverá expediente normal.

Art. 3º. Excluem-se do estabelecido no Art. 1º desta Portaria os serviços considerados essenciais, cuja natureza não possa sofrer interrupção na sua prestação de serviço, não considerando feriado a Assistência, critério da Secretaria Executiva do CIS-URG OESTE.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Fica revogado o feriado do dia 27 de Outubro de 2025 da Portaria 007/2025 de 20 de Janeiro de 2025.

Divinópolis, Minas Gerais, 03 de Setembro de 2025.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PRESIDENTE DO CIS-URG OESTE
(Prefeito de Lagoa da Prata/MG)